



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 694 de 04 de janeiro de 2022, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado

Tal contratação tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no funcionamento do Tratamento Fora de Domicílio – TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS. A Locação desse veículo se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes de tratamento fora de domicílio entre hospitais da rede pública Municipal e Estadual, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

Informamos que esta Prefeitura está tomando as providências necessárias à realização do devido processo licitatório para a aquisição de veículos.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde.

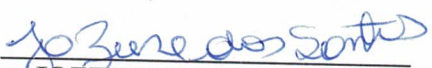
Monte Alegre de Sergipe/SE, 08 de fevereiro de 2022.



NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidente da CPL



JOSE LUCIEDO DE GOES
Secretário da CPL



JOZIENE DOS SANTOS
Membro da CPL

Ratifico em:


08/02/2022

EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde